



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 21 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2771

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 08.
Licitações	-----	09 até 12.
Termos Aditivos	-----	13.
Atos Administrativos	-----	14 até 18.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0470/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000470/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			30.000,00	30.000,00
	4.4.90	52	02.0014 (0014).	0,00	30.000,00
	4.4.90	52	02.0014 (0014).	30.000,00	0,00
			Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
	TOTAL GERAL			30.000,00	30.000,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0472/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(24) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 44.430,00

Total da Unidade: 44.430,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(80) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 97.350,00

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo 20.184,00

(129) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-09.2.0019 - Auxílio-Alimentação 100,00

(412) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Indenizações e Restituições 3.830,00

(413) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Indenizações e Restituições 19.620,00

Total da Unidade: 141.084,00

Total Suplementação: 185.514,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(413) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Indenizações e Restituições 100,00

Total da Unidade: 100,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.534,00

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.450,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						44.430,00
Total da Unidade:						185.414,00
Total Anulação:						185.514,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	161.964,00	185.414,00
Fonte: 7.1.01	23.450,00	100,00
Fonte: 9.2.19	100,00	0,00
Total:	185.514,00	185.514,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0473/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**

Decreto N.º 000473/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				200,00	200,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				200,00	200,00
12.361.004.2.016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				100,00	100,00
		3.3.90	46	09.02.0019.47	0,00	100,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LD5LOYOFYZ5RYXIPLXSBW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000473/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200,00	200,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200,00	200,00
12.361.004.2.016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			100,00	100,00
	3.3.90	93	07.01.0001.25	100,00	0,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
12.122.004.2.108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100,00	100,00
	3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	100,00
	3.3.90	93	07.01.0001.25	100,00	0,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
	TOTAL GERAL			200,00	200,00

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



DECRETO Nº 475/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SOLIVALDO FLORES DA SILVA**, para o cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL, SÍMBOLO CC14**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017 atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 476/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LETICIA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo
de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal
nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 21 de maio de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ N°. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5819/2018. TOMADA DE PREÇOS N°. 09/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, bem como serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para o software. **Contrato N°. 109/2018.** Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA** com o valor total de **R\$ 38.200,00** (Trinta e oito mil e duzentos reais) para o **Lote Único**. Vigência do Contrato: até 31/12/2018 o item II e 12 (doze) meses item I. **Naira Fidalgo Teixeira**, Secretária de Administração e Finanças. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente COMPEL.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no artigo 25, inciso II, e 13, VI da Lei 8.666/93.

Processo nº 7892/2018

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 18 de maio de 2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7892/2018

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e 13, VI da Lei 8.666/93

OBJETO: Inscrição dos Colaboradores Arlene Nascimento Ribeiro – Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da baixa de Pagamentos Tributários e Eliane Deiró de Oliveira – Chefe de Setor de Inscrição, Registro, Cobrança e Arrecadação da Dívida Ativa Judicial, que será realizado em Salvador/BA.

CREDOR: COTEF – Centro de Orientação em Tributos e estudos Fazendários LTDA ME.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 21 de maio de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO

***Republicação provenientes de equívoco na data da assinatura do contrato.**

Processo nº: 15402/2017

Contrato nº: 0106/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Credenciamento.

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria da Conceição Damazio da Silva

Objeto: Contratação de restaurantes para fornecimento de refeições na Sede do Município para os colaboradores que atuam eventualmente com esta Prefeitura Municipal de Mata de São João, em decorrência da celebração de contratos, convênios e outros atos formais, legalmente reconhecidos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento 01/2015.

Valor Global: O preço a ser pago ao CONTRATADO será determinado de acordo com o preço adotado pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, o qual compõe o Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2015, levando-se em consideração as quantidades efetivamente fornecidas.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gastos com recursos humanos, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pelo CONTRATADO, de suas obrigações.

§ 2º- Tomando-se por base a demanda provável estimada até a data de 31 de dezembro do exercício vigente, dá-se ao presente Contrato o valor básico estimado de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: §1º - O prazo de vigência para a execução do fornecimento objeto deste credenciamento será até 31 de dezembro do exercício fiscal em que for firmado, contados da data de assinatura do Contrato.

Data de assinatura: 09/05/2018

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças.

Secretaria de Administração e Finanças

Tatiane Rebouças da Cruz

Secretária de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Termos Aditivos

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Edina Soares Pessoa
CÉLEBRANTE
Mat.: 04503



1º Aditivo ao Contrato de nº 103/2017

1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de engenharia nº 103/2017 que entre si celebram o Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a Construtora Almeida Ltda. ME.

O Município de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ nº 11.144.137/0001-36 com sede na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João/BA, representado pela sua Gestora Tatiane Rebouças da Cruz, doravante denominados **Contratantes** e a empresa **Construtora Almeida Ltda. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.485.849/0001-17, com sede na Rua P, nº 186, Conjunto João Paulo II, Mangabeira, no Município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.056-564, ora representada por sua representante legal, a **Srª. Edina Soares Pessoa**, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem aditar o contrato de prestação de serviços de engenharia de nº 103/2017, firmado em **01/06/2017**, mediante o atesto do Secretário Gestor; comprovação quanto ao cumprimento integral das condicionantes elencadas no bojo do processo administrativo nº 6.802/18 e as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes, do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do citado processo administrativo, de 25/04/2018.

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução originariamente ajustados e já aditados ficam prorrogados por mais 06 (seis) e 04 (quatro) meses, respectivamente.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 05 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 17 de maio de 2018.

Tatiane Rebouças da Cruz
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiane Rebouças da Cruz

Edina Soares Pessoa
CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA ME
Edina Soares Pessoa

Testemunhas:

1ª *Vokiane Nunes Seido*
CPF: 023.632.805-04

2ª *Karla Damiana Guedes Almeida*
CPF: 918.880.235-15



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Atos Administrativos



RESULTADO DA 2º e 3º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO Nº 01/2018

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATA DE SÃO JOÃO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 01/2018 de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, torna público o resultado da 2º e 3º Etapa do Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização.

Em conformidade com o edital nº 01/2018 convoca os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** nas etapas do Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** deverão comparecer **no Auditório da Prefeitura** (Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro) no **dia 23/05/2018 às 13:30** para participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições e assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

Os candidatos que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 21 de maio de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação



ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO

**ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ADELAINÉ MARIA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
2	LIANE SILVA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
3	RITA DE CÁSSIA MARQUES RAMOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
4	LAIRA CAMILA LIMA MENONÇA	HABILITADO/CLASSIFICADO
5	LAIS CARLA DE O. ROCHA SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
6	MÁRCIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CARDOSO	HABILITADO/CLASSIFICADO
7	DÉBORA NEVILLE ROSAS	HABILITADO/CLASSIFICADO
8	RITA DE CÁSSIA PAZ BARRETO SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
9	MARIZE CORREIA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
10	IVONETE DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO/CLASSIFICADO
11	ADRIANA CESÁRIA PAIM	HABILITADO/CLASSIFICADO
12	AGNIS NEPOMUCENO CORREIA DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
13	GRAZIELA SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
14	VIVIANE GOMES ARAUJO	HABILITADO/CLASSIFICADO
15	DIRLENE ALVES DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO/CLASSIFICADO
16	MEIRE JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
17	DAIANA CHAGAS FAUSTINO	HABILITADO/CLASSIFICADO
18	GENISE SOBRAL DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
19	IVONETE SILVA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
20	JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO/CLASSIFICADO
21	KARINA GOMES DA SILVA FREITAS	HABILITADO/CLASSIFICADO
22	RITA DE CRISTINA ABREU DE ARAUJO	HABILITADO/CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João -BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LD5LOYOFYZ5RYXIPLXSBW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



23	TAYSE MONTEIRO IMPROTA	HABILITADO/CLASSIFICADO
24	ANATOLI BALTZIDIS FREITAS	HABILITADO/CLASSIFICADO
25	ANDIARA BISPO ALVES	HABILITADO/CLASSIFICADO
26	DAIANA ALVES DE SOUZA SENA	CLASSIFICADO
27	MIRIGEANE CRISTINA SOARES FILGUEIRAS LEAL	CLASSIFICADO
28	LINDINALVA DA SILVA PAIM	CLASSIFICADO
29	ANDREA MELO DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO
30	FRANCELE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
31	IRLA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO
32	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
33	PATRICIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
34	RAFAEL SANTOS CHAGAS	CLASSIFICADO
35	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
36	CARLA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO
37	ADRIANA ALVES DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
38	JOSENILDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
39	CARLISE ROSA LOPES VIEIRA	CLASSIFICADO
40	DADIAN DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO
41	MARIA DALMA SANTOS RABELO	CLASSIFICADO
42	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
43	LEILANE BASTOS PEREIRA	CLASSIFICADO
44	ALEXANDRA GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO
45	JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO	CLASSIFICADO
46	PATRICIA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
47	KÁTIA ROSANA VILAS BOAS DA SILVA	CLASSIFICADO
48	ANDRESSA IMPROTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
49	ANTUZA OLIVEIRA DE SANTANA SOUZA	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LD5LOYOFYZ5RYXIPLXSBAW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



50	CRISLANE DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
51	MONALISA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO
52	VÂNIA AMÉLIA DE SEIXAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
53	VICTORIA EMANUELLE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO
54	GENILDA SANTOS DA HORA	CLASSIFICADO
55	PRISCILA FERNANDA BRITO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
56	MARILENE DE JESUS NERY	CLASSIFICADO
57	MARIA CRISPINA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO
58	FABIANA BOMFIM DOS SANTOS	CLASSIFICADO
59	ANA KAROLINE COSTA LEMOS	CLASSIFICADO
60	LEILA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
61	MARLENE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA	CLASSIFICADO
62	MARILU DA SILVA	CLASSIFICADO
63	LÍDIA SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO
64	MARIA ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
65	LUCIMARA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
66	RITA GONÇALVES LOBO	CLASSIFICADO
68	VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO

ANEXO II

CANDITADOS DESCLASSIFICADOS

ARISTON COSTA DA SILVA
EDIVÂNIA GONÇALVES GUIMARAES
ELISANDRA MATOS DA SILVA
LUCIENE SANTOS OLIVEIRA
MARIA REGINA SANTOS VIANA
MARIA TEREZA DE SEIXAS O. CARVALHO
MILENA LAIS DE FRANÇA RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João -BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LD5LOYOFYZ5RYX1PLXSBAW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ROSANGELA SANTOS DE SOUZA
ROSIMAR VIEIRA DOS SANTOS
VANESSA ANDRADE SILVA
VELA LÚCIA COSTA
VERÔNICA OLIVEIRA DE MELO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João –BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293